Lei nº 7221 de 22.10.92
Dom n: 9983 de 04.11.92

Sanciona

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 13/11/92
Baltar Roberto Alves
FUNCIONÁRIO

DATA 2/08/92

PROJETO DE LEI Nº 1991/92

ASSUNTO
Denomina de Otacílio Mota, uma rua de Fortaleza

VEREADOR Heitor Ferrer

LEI Nº 7221 DE 22/10/92

DIOM Nº 9983 DE 04/11/92

ARQUIVO 12.11.92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 072211992
Projeto: 01991992
Autor: HEITOR FERRER
Assunto: R OTACILIO MOTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7221 DE 22 DE outubro DE 1992

Ao Departamento Legislativo
30/10/92
Diretora Geral

Denomina de OTACÍLIO MOTA, uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **OTACÍLIO MOTA**, uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 22 DE outubro DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

ESL/92

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Forette
Relator COMO RELATOR
Em 09/09/92
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 199 /92

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 26/08/1992
PRESIDENTE

Denomina de OTACÍLIO MOTA, uma Rua de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **OTACÍLIO MOTA,** uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1992.

VEREADOR - **HEITOR FÉRRER**

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 16/09/1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 17/09/1992
PRESIDENTE

(*) - CURRICULUM VITAE EM ANEXO.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 17/09/1992
PRESIDENTE

ESL/92

Otacílio Mota nasceu no dia 15 de outubro de 1897, no Município de Ipueiras - Faleceu no dia 20 de maio de 1948.

Descende de família tradicionalmente política, da região norte' do Estado, filho de Vicente Possidônio de Araújo Tôrres e Maria Carmelina de Mota Tôrres. Casado com Dona Antonia Peres Mota, ainda viva, com seus 89 anos.

Jovem ainda envolveu-se na luta polítca municipal, liderando a facção aciolina, que no Estado era chefiado pelo Comendador Antonio' Nogueira Pinto Acioli, Presidente do Ceará, por muitos anos.

Em 1930, ao deflagar-se o movimento revolucionário, sob o comando de Getúlio Vargas, OSvaldo Aranha, Batista Luzardo, Flôres de Cunha e outros, embandeirados na Aliança Liberal. Otacílio Mota a ela aderiu entusiasticamente, sendo-lhe entregue o comando aliancista,na Zona Norte, pelo então Tenente Juarez Távora, que liderava, no Nor-' deste do Brasil, o movimento de rebeldia às forças conservadoras de Washington Luís, Presidente da República.

Investido na chefia da Aliança Liberal, Otacílio chegou a armar cerca de 500 homens e a dominar a Rede Viação Cearense e o Telégrafo Nacional, únicos meios de transporte e comunicação existentes, à época. A RVC ficou sob o seu comando de Crateus à Camocim.

Vitorioso o movimento no Ceará, empossado na Presideência do Estado, como interventor Revolucionário, o Dr. Manuel do Nascimento ' Fernandes Távora, pai do falecido ex-senador Virgílio Távora,Otacílio foi designado Prefeito e Coletor, ao mesmo tempo, do Município de ' Ipueiras, cargos nos quais permaneceu até setembro de 1932 quando, ' por incompatibilidade com o então Interventor Federal, Cel. Carneiro de Mendonça, deles se demitiu. No âmbito da política estadual,o Cel. Otacílio ligou-se, após vitoriosa a Revolução de 1930, à corrente liderada pelo ex-senador Fernandes Távora e pelo jornalista Demócrito' Rocha, fundador do jornal "O Povo". Temperamento impetuoso, por criticar o governo Matos Peixoto, então Presidente do Ceará e o seu Chefe de Polícia, Dr. Mozart Catunda, através do matutino "Gazeta de Notícias", dirigido pelo saudoso jornalista Antonio Drumond, de quem ' era amigo, foi processado por crime de imprensa, salvo engano,o primeiro caso a registrar-se no Ceará. Teve a sua propriedade em Ipueiras, cercada pelo polícia, a mando do Mozart Catunda, sendo repelida pelas forças revoltosas, sob o seu comando. Não teve consequências ' mais graves, em virtude da adesão das referidas forças policiais ao movimento revolucionário.

Autodidata, aprendeu a ler e a escrever sem professor. Pela leitura alargou os conhecimentos, especialmente na área do direito, tornando-se uma espécie de rábula e conselheiro, sempre procurado para'

segue

dirimir questões de qualquer natureza.

Preocupava-se com a educação da família. Fundado o primeiro Ginásio, na Zona Norte, na cidade de Sobral, na época capital política e econômica da região, enfiou os três filhos mais velhos - Zuíla - Zu-' leide e Aquiles, no primeiro trem da velha Rede Viação Cearense, com' a idade de 12, 11, e 10 anos, despachando-os para o Ginásio Sobralense e Colégio Santana, onde os internou.

Tinha visão dos fatos e acontecimentos. Alem de sua época,por isso memsmo, aconselhava os amigos e parentes a educarem os filhos. Assinava jornais e revistas do momento. Importava livros. Lia-os, com ' paixão e ludidez.

A sua propriedade, Engenho do Padre, hoje Otacilândia, distante 4 quilômetros de Ipueiras, tornou-se a meca dos políticos. Iam-no visitá-lo os mais variados lideres políticos de destaque no Estado, advogados, juízes, promotores. De palestra rica e bem humorada enriquecia a conversa com citações históricas ou latinas.

Foi um homem além do seu tempo. Não prosperou, na política,por' ter-se cêdo, dela se desencantado. Temperamento absorvente, tudo decidia. Não compreendeu as mudanças que se processavam na sociedade brasileira, como decorrência dos ideais emanados da revolução de 1930.

Por isso, afastou-se da atividade política, enclausurou-se, em sua propriedade, em 1933, vindo a falecer em 1948, jamais dela se ' afastando. Dele se contam muitas estórias que bem retratavam a índole dos coronéis sertanejos. Certa feita, um seu adversário fez-lhe ' uma carta desaforada. Não teve dúvida, mandou prendê-lo, fazendo-o ' engolir a carta em seco. Deixa que, sendo um homem sensível, verificando a dificuldade de o pobre homem mastigar a carta, feita em pa-' pel almaço, chamou a esposa, Dona Totonha, a um canto e ordenou-lhe. "Vá la fora e me peça para dar um copo d'agua a ele". O pedido foi feito e atendido. Muitos anos depois - José Liberato - este era o nome do autor da carta - meteu-se em encrencas de terra, quizeram to-' mar-lhe as suas propriedades. Ele, Otacílio, tomando conhecimento do fato, foi à residência de José Liberato, dando-lhe proteção, reintegrou-lhe nas propriedades. Morreram amigos. Noutra ocasião lhe comunicaram que o seu compadre Paulo Galdino, residente no Distrito de (Gázea - Ipueiras) - vinha vindo preso pela polícia, apenas por ca-' pricho do Delegado. Aguardou-o na estrada que liga Ipueiras ao Distrito. Ao ver o compadre preso, ordenou ao soldado que o conduzia ' que o soltasse. Não ficou só nisso. Deu voz de prisão ao militar, e mandou o preso levá-lo a presença do Delegado, invertendo os papéis. E assim prossgue a saga de Otacílio Mota.

Segue

O Cel. Otacílio Mota como era conhecido, foi o protótipo dos chefes sertanejos a que se atribuiam todos os poderes. Eram a lei personificada. Sob padrões éticos rigorosos e vigorosos faziam-se respeitar pela honradez da palavra empenhada, pela valentia das suas posições, pela lealdade aos amigos, sob o lema - "Os amigos não tem defeitos; os adversários, não tem virtudes", lema, evidetemente válido para a época em que vigiam outros valores, hoje inteiramente superados. O Cel. Otacílio Mota tinha liderança carismática, acentuado senso de justiça, profligando sempre excessos e arbitrariedades policiais e injustiças, que se praticavam em nome ou arrepío da lei

Deixa ele, numerosa descendência, 13 filhos,- oito mulheres e cinco homens,- entre os quais se destaca o ex-deputado e ex-presidente da Assembléia Legislativa do Ceará - o Dr. Aquiles Peres Mota que exerceu cerca de oito mandatos consecutivos.

Enumere-se os demais filhos:

1) - Zuíla Peres Mota, falecida
2) - Zuleide Peres Mota de Oliveira, professora aposentada
3) - Zélia Peres Mota Martins, ídem
4) - Zilda Peres Mota Leal, professora
5) - Zenaíde Peres Mota, funcionária federal
6) - Zilmar Peres Mota Fernandes, funcionária estadual
7) - Maria de Lourdes Peres Mota ~~Pereira~~ Ferreira, professora e funcionária estadual
8) - Maria Estela Peres Mora Aragão, bacharelada e procuradora do IPEC
9) - Arquimedes Peres Mota, funcionário federal
10) - Otacílio Mota Filho, funcionário federal
11) - Vicente Possidônio de Araújo Tôrres Neto, funcionário estadual - economista
12) - Antonio Manoel Peres Neto, agrônomo

Além dos filhos, genros e noras, netos e bisnetos.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 62 /92

AO PROJETO DE LEI Nº 199/92

Dispensado de Impressão e Interlício
Em 16/09/1992
PRESIDENTE

O Vereador **Heitor Férrer,** submeteu à apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que **"Denomina de OTACÍLIO MOTA,** uma Rua de Fortaleza".

A justificativa anexa ao Projeto de Lei contendo a biografia do homenageado, nos dá a certeza de que a idéia é por demais justa pelos méritos pessoais da pessoa humana e pela folha de serviços prestados a comunidade onde vivia.

Considerando a propositura justa, somos pela aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de setembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 199/92.

[redacted]
Em...../...../199.....
.....
PRESIDENTE

Denomina de OTACÍLIO MOTA, uma Rua de Fortaleza.

APROVADO
Em 25/09/1992
.....
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **OTACÍLIO MOTA,** uma Rua de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de setembro de 1992.

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 1272 /92

Fortaleza, 30 de setembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"DENOMINA DE OTACÍLIO MOTA, UMA RUA DE FORTALEZA".**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta